

## Aberto ontem, Feirão do Queima segue hoje e amanhã em Goioerê



Começa nesta quarta-feira e segue até amanhã, o tradicional Feirão do Queima de Goioerê. No total 14 empresas participam da promoção que está oferecendo descontos especiais e mercadorias de primeira qualidade. O evento acontece nas dependências da ACIG e segundo o presidente Alexandre Cândido, o feirão era aguardado com expectativa por parte de consumidores e empresários. "É um evento especial, onde o consumidor encontra mercadorias muito boas a preços especiais", cita. O feirão segue até sexta-feira, sempre das 14 às 21 horas.

### Mulheres do Centro de Convivência do Idoso foram homenageadas em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Assistência Social, realizou nesta terça-feira, um evento especial para comemorar a passagem do Dia Internacional da Mulher.

PAGINA 03

## Goioerê recebe mais de R\$ 2 milhões para investimentos na área da saúde

Em sua agenda de contatos na capital do estado, o prefeito Betinho Lima se reuniu, na manhã desta quarta-feira, com o secretário de Saúde, Beto Preto, bem como com o governador Ratinho Junior, quando Goioerê recebeu R\$ 2.271.988,87 para investimentos na área da saúde. De acordo com o prefeito Betinho, os recursos foram conseguidos através dos deputados que apoiam o município e serão utilizados na compra de uma ambulância suporte básico, construção de UBS, ônibus Van e ainda um veículo utilitário. PAGINA 03



### Quarto Centenário recebe R\$ 632 mil para reforçar ações no setor da saúde

O município de Quarto Centenário recebeu na manhã desta quarta-feira, recursos da ordem de R\$ 632 mil, para serem investidos em ações que busquem reforçar a saúde municipal. De acordo com o

prefeito Akio Abe, são R\$ 450 mil liberados pelo deputado Marcel Micheletto, cujo investimento será na compra de um ônibus para transporte de pacientes.

PAGINA 02

### Movimento Cristima é declarado de Utilidade Pública em Goioerê

Em reconhecimento ao trabalho social desenvolvido em Goioerê, a Câmara Municipal aprovou na última segunda-feira, projeto de lei que declara de utilidade pública o Movimento

Cristima - Centro de Reintegração Cristo Te Ama. O projeto é de autoria do vereador Fabiano Barboza teve o apoio de todos os demais parlamentares.

PAGINA 02

**PROMOÇÃO**  
**MINHA CASA DOS SONHOS**  
Clube

**RETA FINAL!**  
SORTEIO 21 DE MARÇO

**Paraná**  
SANTARÉM

**Clube**  
LINGUIÇA TOSCANA  
FRIMESA KG  
R\$ 15,90  
R\$ 16,90

**Clube**  
PERNIL OU PALETA  
SUÍNA COM PELE KG  
R\$ 9,90  
R\$ 10,90

**Clube**  
REFRIGERANTE SUKITA PET 2L  
R\$ 3,99

**Clube**  
CERVEJA BRAHMA LATA 310ML  
DUPLO MALTE C/6UN.  
R\$ 2,19  
R\$ 13,14

**MESE PACK A UNIDADE SAÍ:**  
R\$ 2,19

Ofertas Válidas de 10 à 12 de Março de 2022. Para a loja de Goioerê.

**PSIU!**

Na charme você escolhe o mês do pagamento

maio 5x  
junho 3x  
julho 2x

**CHARME**  
HOMEM • MULHER  
calçados • acessórios

# Quarto Centenário recebe R\$ 632 mil para reforçar ações no setor da saúde

O município de Quarto Centenário recebeu na manhã desta quarta-feira, recusa da ordem de R\$ 632 mil, para serem investidos em ações que busquem reforçar a saúde municipal.

De acordo com o prefeito Akio Abe, são R\$ 450 mil liberados pelo deputado Marcel Micheletto, cujo investimento será comprado em ônibus para transporte de pacientes.

O município vai receber ainda R\$ 170 mil para compra de uma Van, valores liberados pelo deputado "Delegado Fernando" e R\$ 12 mil para procedimentos de média alta complexidade - MAC.

Durante a solenidade de repasse dos recursos, o prefeito Akio Abe, que estava acompanhado do vereador Gelson Caires, da vereadora Luciana Molina, do secretário de Obras "Elizeu da Jôia" e do secretário de Saúde, Marcos Aurélio, destacou



O convênio foi liberado na manhã de ontem em Curitiba: na foto, o prefeito Akio Abe, a vereadora Luciana, o secretário Marcos e governador Ratinho Junior assistindo às ações para saúdes do município. "Quero agradecer ao governador Ratinho Junior, aos deputados Marcel Micheletto e Delegado Fernando, por essas emendas, pois são recursos muito importantes para o nosso município" disse Akio.

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO Nº 0042/2022**  
 Contrato Original nº 003/2021  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 296, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski,

**CONTRATADA – CLAUDINEI PEREIRA**

**Valor mensal do contrato: R\$ 1.451,26 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**

**Objeto:** prestação de serviços na área da **Diretoria De Viação E Urbanismo**, no cargo de **Auxiliar De Serviços Gerais Diversos**, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

**Prazo de Execução e Vigência:** data de 15 de março de 2022 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 07 de março de 2022.

**Ismael José Dezanoski**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO Nº 005/2022**  
 Contrato Original nº 004/2021  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 296, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski,

**CONTRATADA – APARECIDO DA SILVA**

**Valor mensal do contrato: R\$ 1.451,26 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**

**Objeto:** prestação de serviços na área da **Diretoria De Viação E Urbanismo**, no cargo de **Auxiliar De Serviços Gerais Diversos**, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

**Prazo de Execução e Vigência:** data de 15 de março de 2022 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 07 de março de 2022.

**Ismael José Dezanoski**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO Nº 006/2022**  
 Contrato Original nº 005/2021  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 296, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski,

**CONTRATADA – MARCELA GORETE ALVES**

**Valor mensal do contrato: R\$ 1.451,26 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**

**Objeto:** prestação de serviços na área da **Diretoria De Viação E Urbanismo**, no cargo de **Auxiliar De Serviços Gerais Diversos**, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

**Prazo de Execução e Vigência:** data de 15 de março de 2022 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 07 de março de 2022.

**Ismael José Dezanoski**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021**

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para se apresentar no dia 11 de março de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, sob o sigilo RUI MUNGAI.

**ENFERMEIRA(O)**

Classificação	Candidato
2º	ANA PAULA FERREIRA COSTA

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 14 de março de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publica-se.

Janiópolis, 08 de março de 2022

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
 Prefeito Municipal

**GAZETA REGIONAL**

**O PALADINO DA VERDADE**

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
 CNPJ: 05.672.010.0001-97

**Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos**

**REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO**  
 Rua Uruguaí, 15 - Jardim Morumbi  
 CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná  
**SEDE PRÓPRIA**  
 Fone - 3522-2537  
 E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

**ADIPR**  
 Associação dos Jornalistas e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

# Movimento Cristima é declarado de Utilidade Pública em Goioerê

Em reconhecimento ao trabalho social desenvolvido em Goioerê, a Câmara Municipal aprovou na última segunda-feira, projeto de lei que declara de utilidade pública o Movimento Cristima - Centro de Reintegração Cristo Te Ama. O projeto é de autoria do vereador Fabiano Barboza e tem o apoio de todos os demais parlamentares.



Utilidade Pública em favor da entidade foi aprovada na última segunda-feira por unanimidades dos vereadores

Durante sua fala, o vereador Fabiano destacou o bom trabalho do Cristima e frisou que a entidade atua na recuperação de pessoas que sofrem com a dependência química, seja do álcool ou outras drogas.

"O bom trabalho desenvolvido pelo Cristima é inegável, atendendo pessoas em momentos de fragilidade social e atuando para que elas

possam vencer a dependência do álcool e outras drogas", citou o vereador.

Com a declaração de Utilidade Pública, o Movimento Cristima poderá pleitear recursos do município, para serem investidos em projetos desenvolvidos pela entidade.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
 ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 679/2022**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 128 da Lei Municipal nº 015/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **EDILANGELA REGUI** - matrícula nº 27668 CPF nº 026.632.578-46 e RG nº 7328071839/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publica-se.

Janiópolis - PR, em 17 de fevereiro de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 103/2022**

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 128 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **ALTON APARECIDO RAMUNDO**, inscrito na matrícula sob nº 44423-0 CPF nº 607.431.478-76 e RG nº 67277725 SSP/PR, por 20 (vinte) dias, a partir do dia 07 de março de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 06 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022.

Art. 3º Publica-se.

Janiópolis - PR, em 07 de março de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 104/2022**

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 128 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **MICHELLE MARIA NUNES BARBOSA**, inscrita na matrícula sob nº 53201 CPF nº 039.822.769-48 e RG nº 846190-5 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 05 de março de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2022.

Art. 3º Publica-se.

Janiópolis - PR, em 07 de março de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
 ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 105/2022**

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 128 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **YANESSA ANTONELLI CORREIA** inscrita na matrícula sob nº 306225 CPF nº 034.048.638-25 e RG nº 8.227.604-1 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 06 de março de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 12 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2022.

Art. 3º Publica-se.

Janiópolis - PR, em 07 de março de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 106/2022**

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 128 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **ODAIR BARBOSA**, inscrito na matrícula sob nº 17516 CPF nº 710.546.288-87 e RG nº 40407203 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 07 de março de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022.

Art. 3º Publica-se.

Janiópolis - PR, em 07 de março de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 1256/2022**

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade dos servidores indicados abaixo, em razão de terem cumprido os prazos, requisitos legais e ter sido aprovados nas avaliações de estágio probatório.

O senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito do Município de Janiópolis, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Têm dedicação como Servidor Estável, os servidores a seguir indicados, em razão de terem cumprido integralmente o prazo de 03 (três) anos no seu cargo efetivo, bem como os demais requisitos legais e terem sido aprovados na avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Matrícula	Cargo	Estável a partir de:
Adriana Aparecida Noronha	114758-1	Professora	04-02-2022
Cristiane Silva Pinheiro	1436780	Professora	04-02-2022
Tatiana Aparecida Teodoro	111875-1	Professora	04-02-2022
Marcia Kozler	912514	Educação Infantil	04-02-2022
Luiza Elvira Nazario	91558-1	Contador	11-02-2022
Marcia Ferraz Nogueira	8436632-0	Professora	18-02-2022
Wander Cavalliere	311192-0	Auxiliar de Serviços Gerais	04-02-2022
Alceu Carlos Valdez Antonio	1136380	Mecânico	07-02-2022
Tatiana de Fatima Dias	7975-6	Cozinheira	11-02-2022
Simão José Tomaz	3446024-0	Auxiliar de Serviços Gerais	14-02-2022
Sandra Neves Barbosa	37372-2	Mecânica	04-02-2022
Maria de Fatima Oliveira Fencos	52515-1	Técnico Edmington	11-02-2022

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 09 de março de 2022.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
 Prefeito Municipal

# Goioerê recebe mais de R\$ 2 milhões para investimentos na área de saúde

Em sua agenda de contatos na capital do estado, o prefeito Betinho Lima se reuniu, na manhã desta quarta-feira, com o secretário de Saúde, Beto Preto, bem como com o governador Ratinho Junior, quando Goioerê recebeu R\$ 2.271.988,87 para investimentos na área de saúde.

De acordo com o prefeito Betinho, os recursos foram conseguidos através dos deputados que apoiam o município e serão utilizados na compra de uma ambulância suporte básico, construção de UBS, ônibus Van e ainda um veículo utilitário.



O prefeito Betinho Lima e outras lideranças com o governador Ratinho Junior

feito para Goioerê. “Só temos que agradecer, pois é mais uma conquista importante”, disse ele. Além de Betinho, estiveram presentes na solenidade, a secretária de Saúde Gabriela Martins, a diretora Patrícia e a vereadora Luci Alvino.

**ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE GOIOERÊ**  
CNPJ 18.159.049/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE GOIOERÊ, com sede na Rua José Bonifácio, nº 750, Centro, em Goioerê - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.159.049/0001-02, através de sua Presidente Sra MARCIA MARIA NOVAES LIMA, inscrita no CPF sob o nº 012.209.149-74, pelo presente CONVOCA a Associação a participar de Assembleia Geral Extraordinária, conforme Art. 17 do Estatuto da Associação, e ser realizada no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Goioerê - ACGI, situada na Av. Máximo Mota, nº 425, Centro, em Goioerê - PR, às 14:00 horas, no dia 23/03/2022, com a seguinte Ordem do Dia:

- Extinção da Associação por estar inativa há mais de 4 (quatro) meses;
- Destinação do Saldo Remanescente ou Roteiro das Despesas de Balanço da Associação.

Goioerê - PR, 10 de Março de 2022

*Marcia Maria Novaes Lima*  
MARCIA MARIA NOVAES LIMA - Presidente

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022-PMOC

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO PLANO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LAVAGENS DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINARIOS" PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Data: 23/03/2022 Horário: 09h30min. Informações: Tel (44) 3548-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br. Quarto Centenário/PR, 09 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022-PMOC

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INÍCUIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**

Data: 23/03/2022 Horário: 14h00min. Informações: Tel (44) 3548-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 09 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-PMOC

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "CONCRETO ESTUMIFICADO USANDO A QUENTE (CBUO) - FAIXA X" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Data: 24/03/2022 Horário: 14h00min. Informações: Tel (44) 3548-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br. Quarto Centenário/PR, 09 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-PMOC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2006.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADINHOS, FRITOS, MINI-CROISSANT, PÃO TIPO FRANCÊS, QUEIJO TIPO MUSSARELA E PRESUNTO, LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO E REFRIGERANTE), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Data: 24/03/2022 Horário: 09h30min. Informações: Tel (44) 3548-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br. Quarto Centenário/PR, 09 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 254/2022  
DATA: 09 DE MARÇO DE 2022

SUMULA: Concede Licença Prática para Atividade a servidora pública municipal Srª ELIASSE SANTOS DA SILVA, nos termos do requerimento protocolado sob nº 4902017 de 03/05/2017.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª ELIASSE SANTOS DA SILVA, R.G. nº 7.262.194-2 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais (U) em sua lotação Prática por Atividade, referente ao requerimento 2903/2012 e 2903/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº 03/2021 de 03/02/2021, a contar do dia 07/02/2022 a 08/04/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 549/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 09 de Março de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 255/2022  
DATA: 09 DE MARÇO DE 2022

SUMULA: Concede Licença Prática para Atividade a servidora pública municipal Srª RICARDO HESKRE OLIVEIRA MISTURA, nos termos do requerimento protocolado sob nº 428/2017 de 15/05/2017, a contar do dia 04/02/2022 a 04/02/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 549/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª RICARDO HESKRE OLIVEIRA MISTURA, R.G. nº 10.174.598-4 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Maquiagem e Vendas (U) em sua lotação Prática por Atividade, referente ao requerimento 2903/2012 e 2903/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº 05/2017 de 02/05/2017, a contar do dia 04/02/2022 a 04/02/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 549/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 09 de Março de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256/2022  
DATA: 09 DE MARÇO DE 2022

SUMULA: Concede Licença Prática para Atividade a servidora pública municipal Srª RICARDO HESKRE OLIVEIRA MISTURA, nos termos do requerimento protocolado sob nº 4902017 de 03/05/2017.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª RICARDO HESKRE OLIVEIRA MISTURA, R.G. nº 10.174.598-4 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Maquiagem e Vendas (U) em sua lotação Prática por Atividade, referente ao requerimento 2903/2012 e 2903/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº 05/2017 de 02/05/2017, a contar do dia 04/02/2022 a 04/02/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 549/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 09 de Março de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257/2022  
DATA: 09 DE MARÇO DE 2022

SUMULA: Concede Licença Prática para Atividade a servidora pública municipal Srª CLÁBIONNE ALVES DA SILVA, R.G. nº 8.024.598-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Maquiagem e Vendas (U) em sua lotação Prática por Atividade, referente ao requerimento 2903/2012 e 2903/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº 544/2017 de 11/05/2017, a contar do dia 18/04/2022 a 02/02/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 549/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª CLÁBIONNE ALVES DA SILVA, R.G. nº 8.024.598-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Maquiagem e Vendas (U) em sua lotação Prática por Atividade, referente ao requerimento 2903/2012 e 2903/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº 544/2017 de 11/05/2017, a contar do dia 18/04/2022 a 02/02/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 549/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 09 de Março de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO  
Prefeito Municipal

**FUPEM J**  
FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAROPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Prova de Vida dos Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaropolis

A Diretoria Executiva do FUPEMJ, em consonância com o Conselho de Administração do FUPEMJ, em especial ao contido nas Atas 07/2021 e 01/2022 do Conselho de Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaropolis, que receberem benefícios de aposentadoria e pensão por morte através do Fundo de Pensões dos servidores municipais de Jaropolis - FUPEMJ, deverão realizar partir de 15 de março de 2022, prova de vida.

Art. 2º - A prova de vida será realizada mediante comparecimento do Segurado ou beneficiário na Secretaria do FUPEMJ.

Art. 3º - A prova de vida será previamente agendada, sendo tomadas as devidas providências para prevenção ao Coronavírus.

Art. 4º - Os aposentados e pensionistas que estiverem acamados ou com dificuldade de locomoção poderão, desde que autorizado pelo Conselho de Administração, realizar a prova de vida através de pesquisa externa com comparecimento à residência ou local informado pelo Beneficiário.

Art. 5º - Nos casos de Beneficiários acamados ou com dificuldade de locomoção, deverá ser realizado um requerimento para realização de prova de vida por meio externo, devendo ser formulado pelo interessado, com comprovação da dificuldade de deslocamento externo, atestado médico ou declaração emitida pela secretaria Municipal de Saúde, através de e-mail.

Art. 6º - Os beneficiários que residem em Outros Municípios, impossibilitados em comparecer à Secretaria do FUPEMJ, poderão, desde que estiverem em conformidade com o Regulamento Interno do FUPEMJ, solicitar a declaração de reconhecimento por autenticidade.

Art. 7º - Não serão aceitos em hipótese alguma, declaração com reconhecimento de firma por terceiros.

Art. 8º - O FUPEMJ poderá bloquear o Benefício até que o Beneficiário atenda a convocação.

Art. 9º - Havendo o bloqueio, o benefício será desbloqueado de forma imediata, mediante identificação do titular.

Art. 10 - A Realização da prova de vida será fiscalizada a companhia sempre que possível pelos Conselheiros Administrativos, Conselheiros Fiscais e Controladoria Interna.

Art. 11 - Durante o processo de prova de vida, serão realizados relatórios submetidos ao plenário do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os quais serão locais.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 14 - PUBLIQUE-SE

Jaropolis, 09 de março de 2022.

Cláudio Costa Soares  
Diretor Presidente

Osvaldo Barbosa  
Presidente do Conselho de Administração

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 258/2022  
DATA: 09 DE MARÇO DE 2022

SUMULA: Nomeia Sílvia Cristina de Oliveira, R.G. nº 9.863.419-5 - SSP/PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTÍCIOS, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº 273/15 de 12/12/2015 e Lei Complementar 99/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº 1629/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas pela Lei nº 272/15 de 12/12/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jaropolis, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Lei nº 273/15 de 12/12/2015 e Lei Complementar 99/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº 1629/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante editais de convocação nº 085/2022 de 04 de março de 2022, publicado em 05 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTÍCIOS, a Srª Sílvia Cristina de Oliveira mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, expandido no Anexo VII, Nível I, Referência I, contendo no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº 273/15 de 12/12/2015 e Lei Complementar 99/2014 de 21/03/2014, mediante seu vencimento a partir de 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 07 de março de 2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Chamada Pública 066/2022

Objeto: Seleção de Propostas visando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empendedor familiar rural para a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Moreira Sales.

Valor de Execução: Menor preço por item.

Valor Global Total: R\$ 283.267,10 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Data Abertura: 28 de Março de 2022, às 08h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao@moreirasales.pr.gov.br

RAFAEL BRITO DO PRADO - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua do Brasil, 209 - Centro - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000  
CNPJ Nº 08.100.891/0001-85 - Fone/Fax: (44) 332.1288  
E-mail: camarams@camarams.com.br

**PORTARIA Nº 252/2022**  
DATA: 08 DE MARÇO DE 2022

SOMENTE para fins de controle de acesso. Licença Pública de Serviço Público Municipal nº TIAGO PADILHA DA SILVA, no cargo de Agente Operacional, sob nº 4530/01 de 23/10/2021.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª TIAGO PADILHA DA SILVA, R.G. nº 312.382.1956, SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Serviço Operacional, 60 (sessenta) dias de modo proporcional - Licença Prorrogação ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 27/03/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº 854/2021, em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal nº 050/2020, em conformidade com o artigo 2º da Lei complementar Municipal nº 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Lotados de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2022.

Págo da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 251/2022**  
DATA: 08 DE MARÇO DE 2022

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido conferido requerimento protocolado sob o nº 919/2022, da servidora pública municipal Sr. Lúcia Córdova dos Reis, mat. 41132, RG nº 12.243.013/2021, a contar da data 02/03/2022 a 03/03/2022, em conformidade com o artigo 49, I, da Lei Municipal nº 272/2003 de 12/12/2003, a partir de 07/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Págo da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 250/2022**  
DATA: 09 DE MARÇO DE 2022

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº 272/2003 de 12/12/2003, Licença para tratar de interesses particulares em remuneração, pelo período de 01 (um) ano para o servidor público municipal Sr. PAULO HENRIQUE PARRA PENSO, mat. 85548, RG nº 129857956-332-90, lotado no cargo de Agente de Serviços Operacionais, tendo em vista o requerimento protocolado nº 857/2021 de 22/12/2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/01/2022.

Págo Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 09 de Março de 2022.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mário Marangoni, nº 82 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000  
CNPJ Nº 08.100.891/0001-85 - Fone/Fax: (44) 332.1288  
E-mail: camarams@camarams.com.br

**ANEXO II (Resolução 001/2008)**  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proprietário: **ROBERTO CARLOS PAULIQUÉ**

Cargo: **VEREADOR** Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL**

Localidade: **CURITIBA** Saída: **08/03/2022** Retorno: **10/03/2022**

Quantidade de Diária: **3** Categoria: **1** Valor: **1.350,00**

Deslocamento: **VEÍCULO PODER EXECUTIVO**

Justificativa: **- AUDIÊNCIAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e PALÁCIO IGUAÇU**

Data: **07/03/2022** Assinatura: *[Assinatura]*

Deferimento do Presidente da Mesa: **DEFERIDO**  
07/03/2022

(\*) 1º - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "R" - Diária Fracionada 1/4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mário Marangoni, nº 82 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000  
CNPJ Nº 08.100.891/0001-85 - Fone/Fax: (44) 332.1288  
E-mail: camarams@camarams.com.br

**ANEXO III (Resolução 001/2008)**  
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 005/2022

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

**Servidor(a):**  
**VEREADOR(a):**  
**ROBERTO CARLOS PAULIQUÉ**

**Destino:** **Km:** **Valor R\$:**  
**CURITIBA** **560** **1.350,00**

**Período:**  
**08 a 10 de março de 2022**

**Finalidade:**  
**- AUDIÊNCIAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e PALÁCIO IGUAÇU**

Educação Orçamentária: 01 01 - 010310001 2.001-339014 DATA: *[Assinatura]*  
Data de liberação: *[Assinatura]*

Empenho nº de *[Assinatura]* Presidente

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em *[Assinatura]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mário Marangoni, nº 82 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000  
CNPJ Nº 08.100.891/0001-85 - Fone/Fax: (44) 332.1288  
E-mail: camarams@camarams.com.br

**ANEXO IV**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2008**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor: **ROBERTO CARLOS PAULIQUÉ** Cargo: **VEREADOR**

Data de Viagem: **08/03/2022** Data do Retorno: **10/03/2022**

Meio de Locomoção: **VEÍCULO PODER EXECUTIVO**

Finalidade da Viagem: **Solidariedade (Órgão ou Instituição) - Congresso Seminário/Curso - Contas Parlamentares - AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - Outras Atividades - AUDIÊNCIA PALÁCIO IGUAÇU**

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales 07 de março de 2022.

*[Assinatura]*  
Assinatura

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mário Marangoni, nº 82 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000  
CNPJ Nº 08.100.891/0001-85 - Fone/Fax: (44) 332.1288  
E-mail: camarams@camarams.com.br

**ANEXO I (Resolução 001/2008)**  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proprietário: **TIAGO ALBANO MELO**

Cargo: **VEREADOR** Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL**

Localidade: **CURITIBA** Saída: **09/03/2022** Retorno: **10/03/2022**

Quantidade de Diária: **3** Categoria: **1** Valor: **1.350,00**

Deslocamento: **VEÍCULO PODER EXECUTIVO**

Justificativa: **- AUDIÊNCIAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e PALÁCIO IGUAÇU**

Data: **07/03/2022** Assinatura: *[Assinatura]*

Deferimento do Presidente da Mesa: **DEFERIDO**  
07/03/2022

(\*) 1º - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "R" - Diária Fracionada 1/4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mário Marangoni, nº 82 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000  
CNPJ Nº 08.100.891/0001-85 - Fone/Fax: (44) 332.1288  
E-mail: camarams@camarams.com.br

**ANEXO III (Resolução 001/2008)**  
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 008/2022

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

**Servidor(a):**  
**VEREADOR(a):**  
**TIAGO ALBANO MELO**

**Destino:** **Km:** **Valor R\$:**  
**CURITIBA** **560** **1.350,00**

**Período:**  
**08 a 10 de março de 2022**

**Finalidade:**  
**- AUDIÊNCIAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e PALÁCIO IGUAÇU**

Educação Orçamentária: 01 01 - 010310001 2.001-339014 DATA: *[Assinatura]*  
Data de liberação: *[Assinatura]*

Empenho nº de *[Assinatura]* Presidente

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em *[Assinatura]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mário Marangoni, nº 82 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000  
CNPJ Nº 08.100.891/0001-85 - Fone/Fax: (44) 332.1288  
E-mail: camarams@camarams.com.br

**ANEXO IV**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2008**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor: **TIAGO ALBANO MELO** Cargo: **VEREADOR**

Data de Viagem: **08/03/2022** Data do Retorno: **10/03/2022**

Meio de Locomoção: **VEÍCULO PODER EXECUTIVO**

Finalidade da Viagem: **Solidariedade (Órgão ou Instituição) - Congresso Seminário/Curso - Contas Parlamentares - AUDIÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - Outras Atividades - AUDIÊNCIA PALÁCIO IGUAÇU**

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões.

Moreira Sales 07 de março de 2022.

*[Assinatura]*  
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022  
Objeto: Seleção de Propostas visando a Aquisição de 01 (um) Distribuidor de fertilizantes e Calagem, com capacidade máxima de 6.000 kg.  
Regime de Execução: Menor preço por item.  
Valor Total: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).  
Data Abertura: 23 de Março de 2022, às 09h30min.  
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - [licitacao1@morsales.pr.gov.br](mailto:licitacao1@morsales.pr.gov.br)  
Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

**RESOLUÇÃO Nº 021 DE 08 DE MARÇO DE 2022, do**  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Moreira Sales

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Moreira Sales, relativas ao exercício de 2021, e prescreve a providências que emanam.

O Plano Conselho Municipal de Saúde de Moreira Sales, em reunião ordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2022, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 031/2007 de 04 de julho de 2007;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o início IV, do artigo 4º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art.33, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde;

**RESOLVE:**

Art.1º Aprove o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Moreira Sales, referentes ao ano de 2021.

Moreira Sales, 08 de março de 2022.

*[Assinatura]*  
Regina Lenzi Barbato  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 022/2022, de 08 de Março de 2022**

Plano Municipal de Saúde do município de Moreira Sales referente no quadriênio de 2022 a 2025.

Símula, aprovação do Plano Municipal de Saúde vigência 2022 a 2025. O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8080 de 19/09/1990 e a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde, Lei nº 031 de 10/01/1997. Considerando a deliberação de Plenária realizada dia 23/02/2022.

Art.º Resolve aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde de Moreira Sales;

Art.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

*[Assinatura]*  
Regina Lenzi Barbato  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Moreira Sales, 08 Março de 2022

**ESCOLA MUNICIPAL LUCIANE ALMEIDA LIBERAL - E.F.**  
AVENIDA: Padre Boieslau Sicz FONE: (44) 3541-1012  
EMAIL: [lucaneliberal@hotmail.com](mailto:lucaneliberal@hotmail.com)  
Paraná do Oeste - Distrito de Moreira Sales - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022**

Danielle Silva de Oliveira Lima, presidente em exercício da APMF da Escola Municipal Luciane Almeida Liberal Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

Convocar os sócios e os representantes do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Membros da APMF para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 11 de março de 2022 às 19h30min, nas dependências da Escola Municipal Luciane Almeida Liberal- Ensino Fundamental, Avenida Boieslau Sicz, Paraná do Oeste, Moreira Sales, Estado do Paraná, para deliberarem sobre o assunto.

-Eleição para Diretoria da APMF.

Paraná do Oeste, Paraná, em 09 de março de 2022.

Danielle Silva de Oliveira Lima  
Presidente em Exercício  
CPF: 071 439 099-20

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**LICITAÇÃO MOBILIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tomada pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à proponente: V.P.P. IMOVEIS E OBRAS LTDA, valor global R\$ 318.094,73 (trezentos e doze mil, noventa e quatro reais e setenta e três centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL AMÉRICO ALVES FERREIRA - CONTINUAÇÃO DE OBRA - OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 874542/2018 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, objeto da Tomada de Preços nº 002/2022.

Janiópolis/PR, 09 de março de 2022

**ISMAR JOSÉ DE ANJANI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Despacho de Sr. Ismar José de Anjani, DD, Prefeito Municipal de 09/03/2022

Procedimento Licitatório  
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL AMÉRICO ALVES FERREIRA - CONTINUAÇÃO DE OBRA - OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 874542/2018 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.**

Homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, sob regime de suspensão por prazo global, para o presente: V.P.P. IMOVEIS E OBRAS LTDA, valor global R\$ 318.094,73 (trezentos e doze mil, noventa e quatro reais e setenta e três centavos), referente a EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL AMÉRICO ALVES FERREIRA - CONTINUAÇÃO DE OBRA - OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 874542/2018 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, objeto da Tomada de Preços nº 002/2022.